



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0224-114

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **26 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Contratação de serviço de transporte de carga: Veículo VOC com 4 metros de comprimento e baú com plataforma e 2 ajudantes para transferir ao polo Brooklin 8 tímpanos com case.
	DATA: 29/02/2024
1	RETIRADA: EMESP - LARGO GENERAL OSÓRIO, 147
	08h00 Retirada de 8 cases para transportar os instrumentos.
1	Destino: CEU PARQUE VEREDAS - RUA: DANIEL MULLER, 347 - CHÁCARA DONA OLIVA
	ITAIM PAULISTA
	10h00 Retirada do 4 Tímpanos e acondicionamento dos instrumentos nos cases para carregamento do veículo.
1	Destino: CEU PERUS - RUA: BERNARDO JOSÉ DE LORENA, S/Nº - VILA MALVINA / PERUS
	12h00 Retirada de 4 tímpanos e acondicionamento dos instrumentos nos cases para carregamento do veículo.
1	Destino: POLO BROOKLIN - AV. PADRE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS 1019 - BROOKLIN
	14h00 Descarregamento dos 8 tímpanos.
1	Retorno: Do Veículo: EMESP - LARGO GENERAL OSÓRIO, 147- Serviço: Devolução dos 8 cases
	Valor total estimado da carga: R\$ 147.966,00
	Coberturas de Seguro
	RCTRC - Seguro coberto em casos de acidente com caminhão em trânsito ou para casos de incêndio do caminhão que ocasione sinistro de carga.
	RCFDC - Roubo de carga OCD - Operação carga e descarga.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
RHENKER TRANSP. ROD. CARGA EIRELI.	R\$ 1.705,00

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054